



Diário Oficial Eletrônico DE FORTALEZA DO TABOÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano IV - Edição Nº 497 - Fortaleza do Taboão, Estado do Tocantins, 15 de Dezembro de 2020

Sumário

Atos da Secretaria de Saúde.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	02

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA SEMUSS 516/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. “CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Taboão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Motorista, Éder Divino Bandeira Soares, inscrito no CPF: 009.721.741-76, RG nº: 341.679 2ª Via SSP-TO. Para empreender viagem de Taboão / TO a Palmas/ TO, para buscar material COVID-19 e em seguida buscar medicamentos na Profarm em Palmas / TO, conforme número de processo 111/2020. O veículo utilizado foi o L200 placa QKK 7582 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 06:00hs do dia 19/09/2020 e retorno as 15:30hs do dia 19/09/2020.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 22.547-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Taboão, Estado do Tocantins, aos (dezenove) dia do mês de setembro de 2020.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA SEMUSS 517/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. “CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Taboão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Motorista, Éder Divino Bandeira Soares, inscrito no CPF: 009.721.741-76, RG nº: 341.679 2ª Via SSP-TO. Para empreender viagem de Taboão / TO a Palmas/ TO, para conduzir a paciente Eva Cantuário, a fim de, fazer Hemodiálise no Pró-Rim, juntamente com sua acompanhante Veronice Alves de Sousa em Palmas/ TO conforme número de processo 111/2020. O veículo utilizado foi o GOL placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 07:40hs do dia 17/09/2020 e retorno as 16:50hs do dia 17/09/2020.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 22.547-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Taboão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dia do mês de setembro de 2020.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA SEMUSS 518/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. “CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Taboão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00



(cinquenta reais) a/o Motorista, Éder Divino Bandeira Soares, inscrito no CPF: 009.721.741-76, RG nº: 341.679 2ª Via SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão / TO a Palmas / TO, para conduzir a paciente Eva Cantuário, a fim de, fazer Hemodiálise no Pró-Rim em Palmas / TO, conforme número de processo 111/2020. O veículo utilizado foi o GOL placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 07:00hs do dia 19/09/2020 e retorno as 17:15hs do dia 19/09/2020.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 22.547-9 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dia do mês de setembro de 2020.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA SEMUSS 519/2020
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao Motorista, Claudio Roque da Silva, inscrito no CPF: 165.247.358-03, RG nº: 809.211-5 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão /TO a Palmas / TO, para levar o paciente Ailton Marques de Sousa e seu acompanhante Diogo Marques de Sousa para consulta constante em Palmas /TO, conforme número de processo 111/2020. O veículo utilizado foi DOBLÔ placa MWC 7627 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 05:00hs do dia 16/09/2020 e retorno as 16:20hs do dia 16/09/2020.

Forma de pagamento BRADESCO Ag: 0851
Conta bancária: C/C 11.659-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dia do mês de

setembro 2020.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA SEMUSS 520/2020
DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao Motorista, Claudio Roque da Silva, inscrito no CPF: 165.247.358-03, RG nº: 809.211-5 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão /TO a Palmas / TO, para levar o paciente Ailton Marques de Sousa e seu acompanhante Diogo Marques de Sousa para consulta H.G.P para consultas constantes em Palmas /TO, conforme número de processo 111/2020. O veículo utilizado foi DOBLÔ placa MWC 6727 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 06:00hs do dia 18/09/2020 e retorno as 15:30hs do dia 18/09/2020.

Forma de pagamento BRADESCO Ag: 0851
Conta bancária: C/C 11.659-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dia do mês de setembro 2020.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Atos do Chefe do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 023/2020

A CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.422.326/0001-17, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Declaração da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, atestando Dispensa de Licitação no contrato tem como objetivo contratação de visando à Contratação de empresa pára fornecer de 02 ar condicionado do tipo Split de 60.000 BTUS e serviços de Instalações com todo material necessário, para sala de reuniões e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tabocão/TO, conforme os preceitos legais contidos no artigo art. 24, I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, prescreve que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de obras e serviços de engenharia for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, I, “a”, R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)”.

DISPENSA a exclusividade para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO a justificativa expedida pelo Gestor Municipal; e

CONSIDERANDO a manifestação favorável da assessoria jurídica municipal, nos autos do processo nº 003/2020;

RESOLVE:

1. Art. 24 DISPENSA a licitação, em conformidade com o Art. 23, inciso I e Art. 24, inciso II, e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para o fim de contratar a empresa AQUILLIS PORFIRIO CAVALCANTE EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.531.339/0001-28, com sede na Avenida Bernardo Sayão nº 1530, Bairro Centro, Cidade Guaraí – TO, CEP 77700-000, para Contratação de empresa pára fornecer de 02 ar condicionado do tipo Split de 60.000 BTUS e serviços de Instalações com todo material necessário, para sala de reuniões e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tabocão. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tabocão/TO, constante no Processo nº 003/2020, pelo valor global é de R\$ 18.660,00 (dez mil novecentos e quarenta reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tabocão-To, aos 15 dias do Mês de Dezembro do Ano de 2020

WILSON LOPES LOURENÇO

Presidente da Municipal de Tabocao/TO.



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração